LEI ORDINÁRIA Nº 1988

de 05 de junho de 2024

LEI ORDINÁRIA N° 1.988, DE 05/06/2024 “Altera a denominação da Travessa Caiuá para travessa Carmina Marques de Oliveira no Bairro Setor da Barra, Coxim-MS.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Fica alterada a denominação da travessa Caiuá para a travessa Carmina Marques de Oliveira, localizada entre a rua Cambuci e a rua da Barra, setor da Barra, Coxim-MS.

Art. 2º.

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05/06/2024

sanciono a seguinte Lei: Ver. Ângelo Gari

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em